



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2023

**INSTITUI COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE SOROCABA, O EVENTO SACRO-CULTURAL “ROMARIA DE APARECIDINHA” REALIZADA ANUALMENTE EM 1º DE JANEIRO PARA VINDA DA IMAGEM DE “NOSSA SENHORA APARECIDA” AO CENTRO DESTE MUNICÍPIO E O 2º DOMINGO DE JULHO PARA O RETORNO DA IMAGEM DA “SANTA” AO BAIRRO DE APARECIDINHA EM NOSSO MUNICÍPIO.**

## **A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:**

Art. 1º Fica Instituído como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Sorocaba, o evento sacro-cultural “ROMARIA DE APARECIDINHA” realizada anualmente em 1º de janeiro para vinda da imagem de “Nossa Senhora Aparecida” ao Centro deste Município e o 2º domingo de julho para o retorno da imagem da “Santa” ao Bairro de Aparecidinha em nosso município.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2023.

**RODRIGO DO TREVISO**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo preservar e dar o devido valor para a tradição representada pelo evento sacro-cultural “Romaria de Aparecidinha” realizada anualmente em 1º de janeiro para vinda da imagem de “Nossa Senhora Aparecida” ao centro deste município e o 2º domingo de julho para o retorno da imagem da “Santa” ao bairro de Aparecidinha em nosso Município.

A tradição diz que quando a cidade enfrentava momentos difíceis como seca, pandemia e enchentes, o povo caminhava até o bairro Aparecidinha para buscar a santa e pedir a sua intercessão, e muitos pedidos foram atendidos. Desde então, virou tradição a santa passar seis meses no bairro Aparecidinha e seis meses na Catedral Metropolitana.

A romaria existe desde 1804, não de forma contínua como hoje, nem as datas fixas. A primeira menção em jornais foi em 1852, em que o jornal “o defensor” já refere-se que a romaria era tradicional e “acostumada”. Já outros dados afirmam que ela existe desde 1804.

Certo que a devoção popular da Romaria já era frequente desde o século XIX.

A história da romaria afirma que havia o costume de transportar a Santa até a cidade em momentos difíceis, como: epidemias, seca, enchentes etc.

Em 1897 aconteceu o primeiro grande surto de febre amarela em todo o país e que afetou também Sorocaba.

Monsenhor João Soares lutou bravamente para ajudar no combate a doença.

O povo devoto de Nossa Senhora fazia seus pedidos e acreditava que a procura por Nossa Senhora Aparecida traria a cura da doença, com isso criou-se o costume de transportar a santa até a cidade para abençoar o povo.

Com o relato de muitas curas e milagres, esse costume de transportá-la sempre em momentos de epidemias, secas, enchentes torna-se frequente.

No final de 1899 (124 anos atrás) aconteceu o segundo grande surto de febre amarela, e novamente o Monsenhor João Soares lutou contra a doença, e abriu uma unidade de isolamento no ginásio diocesano para ajudar os doentes.

Foi neste ano que Monsenhor João Soares então pároco da Matriz Nossa Senhora da Ponte (Catedral Metropolitana) fixou



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

datas da Romaria para 01/01 para levar a Santa de Aparecidinha para a Catedral, e no segundo domingo de Julho devolver a imagem para a Aparecidinha. Ele queria que a Santa trouxesse as bênçãos de Jesus para o povo de Sorocaba.

Há relatos também, que durante uma época de grande seca em Sorocaba a Santa foi levada até a Catedral, e por intercessão Dela as chuvas começaram a cair sobre a cidade, trazendo água para todo povo sorocabano.

Infelizmente, o Monsenhor acabou contraindo a doença e faleceu no dia 21/02/1900. Seu legado é essa maravilhosa tradição sorocabana, sendo eles um dos maiores eventos religiosos do Município, que reúne em Janeiro em torno de 10 mil pessoas e em Julho em torno de 100 mil peregrinos de Nossa senhora que caminham em torno de 16km.

Portanto, ante a importância de promover e proteger a história do nosso povo, pretende-se com este Projeto de Lei o reconhecimento e a consequente declaração legal do evento sacro-cultural “Romaria de Aparecidinha” realizada anualmente em 1º de janeiro para vinda da imagem de “Nossa Senhora Aparecida” ao centro deste município e o 2º domingo de julho para o retorno da imagem da “Santa” ao bairro de Aparecidinha em nosso Município, como **Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Sorocaba**.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2023.

**RODRIGO DO TREVISÓ**  
**Vereador**